

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0884/78

INTERESSADA: MARA SUELI SIMÃO MORAES

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina Fundamentos de Matemática no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

RELATOR: Cons. Jessen Vidal

PARECER CEE Nº 257 /84 - CTG - APROVADO EM 29 /02/84

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências de Bauru submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Mara Sueli Simão Moraes para, na categoria de Professor II, ministrar a disciplina Fundamentos de Matemática, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Comprova-se no processo que a interessada é licenciada em Matemática (Plena) pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

Concluiu o Programa de Mestrado no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, da Universidade de São Paulo, tendo apresentado a Dissertação intitulada; "Bifurcação de Soluções Periódicas de um Oscilador Linear Amortecido e Forçado" e considerada habilitada, com distinção e louvor, (fls. 120). Obteve, no mesmo Instituto, aprovação nas disciplinas Álgebra Linear I, Topologia Geral, Funções de uma Variável Complexa, Análise do R^n e Estruturas Algébricas. Frequentou, na área, Cursos de Extensão Universitária e de curta duração.

Tem Pareceres favoráveis deste Conselho para lecionar, como Professor I:

- Geometria Analítica e Álgebra Linear (Pareceres CEE nºs 1826/78 e 407/79) ;
- Iniciação às Estruturas Algébricas (Parecer CEE Nº 414/80);
- Matemática (Parecer 1192/78 e 1787/78).

Na categoria de Professor II, tem Pareceres favoráveis para lecionar:

- Matemática e Fundamentos de Matemática (Parecer CEE 412/83);
- Topologia Geral I (Parecer CEE nº 895/83) ;
- Equações Diferenciais (Parecer 1688/83);

De acordo com a grade horária, a interessada ministra 15 (quinze) aulas das disciplinas Cálculo I, Geometria Analítica e Álgebra Linear II, na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Mara Sueli Simão Moraes para lecionar, na categoria de Professor II, a disciplina Fundamentos de Matemática do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 29 de fevereiro de 1984.

a) Cons. Jessen Vidal - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, com seu parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Eriwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 /02/1984

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de fevereiro de 1984

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE